

ATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 539501/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 03.10.2015, ao Sr. Horácio Ferreira de Brites, RG n.º 0128167-4 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Regina Célia de Menezes Brites, ocorrido em 03.10.2015, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "001", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3cb46ba

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar